ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2000

Aprova a Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Agudo - Senhor LAURO REINOLDO REETZ, referente ao exercício de 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo único - Fica aprovada a Prestação de Contas do Senhor Prefeito Municipal de Agudo – Lauro Reinoldo Reetz, referente ao exercício de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).

AGUDO, AO 1º DE NOVEMBRO DE 2000.

Ver. Nico Stefenon
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Léo Annunciação
Secretário